



## Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 16/04/2021 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora  
por Cesaltina Maria Pacheco Pires

**Ano Lectivo:** 2021/2022

**Fase:** 1<sup>a</sup>

**Curso:** Licenciatura em Educação Básica (cód. 529)

### Candidatos - 12 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Frederico Julio Ca	1 <sup>a</sup>	16.2	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Gina Sambu Nanjam	2 <sup>a</sup>	15.7	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Andre João Pinto	3 <sup>a</sup>	15.2	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Terezinha Fernando Dju	4 <sup>a</sup>	15	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Papis Indjai	5 <sup>a</sup>	14.7	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
SUZETE MENDES	6 <sup>a</sup>	13.7	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Findaian Djata	7 <sup>a</sup>	13.7	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Esmi alves ferreira	8 <sup>a</sup>	13.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Morto Indi	9 <sup>a</sup>	13.4	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
CAMIOLA SANTAN SISSÉ	10 <sup>a</sup>	13.3	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Suleimane Camará	11 <sup>a</sup>	13.2	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Aladje Mendes	12 <sup>a</sup>	13.2	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Astonilda Pereira	13 <sup>a</sup>	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Robem Aguibo Djaló	14 <sup>a</sup>	12.7	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ivone Augusto Pereira	15 <sup>a</sup>	12.6	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Carla Sanhá Na Maba	16 <sup>a</sup>	12.4	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
ELIZABETE VAZ MORENO	17 <sup>a</sup>	12.3	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Eliana da Silva Pires	18 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Muscuta Manafa	19 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Isaias Elieser Tavares Semedo	20 <sup>a</sup>	11.5	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Osvaldina borges tavares	21 <sup>a</sup>	11	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º

## Candidatos (continuação)

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Nivaldina Victor Bassangue	22 <sup>a</sup>	10.9	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art. <sup>º</sup> 58. <sup>º</sup>
Maria Jose Lopes Semedo	23 <sup>a</sup>	10.5	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art. <sup>º</sup> 58. <sup>º</sup>
Ismael de Jesus dos Santos Lopes	24 <sup>a</sup>	10.5	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art. <sup>º</sup> 58. <sup>º</sup>
Edneiza De Brito Semedo	25 <sup>a</sup>	10.5	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art. <sup>º</sup> 58. <sup>º</sup>
Cadidjato Candé	26 <sup>a</sup>	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art. <sup>º</sup> 58. <sup>º</sup>
Cursino Lopes Pereira	27 <sup>a</sup>	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art. <sup>º</sup> 58. <sup>º</sup>
magda borges monteiro	28 <sup>a</sup>	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art. <sup>º</sup> 58. <sup>º</sup>
Camila de Souza Fernandes dos Reis	29 <sup>a</sup>	9.9	Não Colocado	Ao abrigo da alínea b) do art. <sup>º</sup> 58. <sup>º</sup>
Estefany Alves Barbosa			Excluído	Ao abrigo do n. <sup>º</sup> 3 do art. <sup>º</sup> 50. <sup>º</sup>
INELY ILIANDRA PEREIRA MONTEIRO			Excluído	Ao abrigo do n. <sup>º</sup> 3 do art. <sup>º</sup> 50. <sup>º</sup>
Joceline Maria Da Veiga Fernandes			Excluído	Ao abrigo do n. <sup>º</sup> 3 do art. <sup>º</sup> 50. <sup>º</sup>
Sara kenira De Pina			Excluído	Ao abrigo do n. <sup>º</sup> 3 do art. <sup>º</sup> 50. <sup>º</sup>
Telma de Almeida Cardoso			Excluído	Ao abrigo do n. <sup>º</sup> 3 do art. <sup>º</sup> 50. <sup>º</sup>
Telma Tatiana Semedo Lopes			Excluído	Ao abrigo do n. <sup>º</sup> 3 do art. <sup>º</sup> 50. <sup>º</sup>
Wilson Jorge Gomes Pereira			Excluído	Ao abrigo do n. <sup>º</sup> 3 do art. <sup>º</sup> 50. <sup>º</sup>
zoraima varela martins			Excluído	Ao abrigo do n. <sup>º</sup> 3 do art. <sup>º</sup> 50. <sup>º</sup>

Legenda:

- a) do art.<sup>º</sup> 58.<sup>º</sup> À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- b) do art.<sup>º</sup> 58.<sup>º</sup> À nota ou média aritmética do(s) exame(s) de acesso ao ensino superior realizados
- 3 do art.<sup>º</sup> 50.<sup>º</sup> Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.